



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 de abril de 2025.

**OF. GAB/PMCC nº. 98/2025.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 9800/2025.**

**Prezado,**

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 9800/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 2.181/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS  
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER  
DE VARGAS  
FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS  
FERREIRA, o=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
email=certificadomvncont@hotmail.com  
Data: 2025.04.07 09:27:45 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101

[gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

---

**Processo:** 9800/2025

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 21/2025

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 14/04/2025 14:01:00

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao pedido de providência n° 004/2025 protocolado sob o n° 9800/2025 de autoria do Vereador Bim Maretto.





**CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DESPACHO GED Nº2181/2025**

Prezado Vereador,

Cleber Antonio Maretto,

É com grande prazer que recebemos à sua solicitação em buscar melhorias para os moradores de nossas comunidades. O seu contato é de muita importância e necessário para que ficamos atentos as necessidades da população.

Ressaltamos que a secretaria de obras tem feito um paliativo nas estradas para dar uma melhor acessibilidade e segurança aos condutores, pois estamos com uma única patrol trabalhando devido os outros maquinários estarem quebrados precisando de manutenção. Mas já estamos trabalhando nos processos de licitação para contratação de empresas fornecedoras do material saibro e contratação de empresas para prestar serviços de horas máquinas, dando assim agilidade e um serviço de melhor qualidade para nossos moradores rurais, principalmente nestas estradas relacionadas neste pedido de providência, que são estradas movimentadas para transporte de agricultores e transporte escolar.

E ainda relacionado a este protocolo referente as desobstruções de bueiros, informamos que já foi passado para a equipe responsável do Senhor Leidimar de Ávila para as providências o mais rápido possível e ainda, estamos agilizando todos os trâmites legais para o retorno do revsol para assim fazermos um serviço mais duradouro que aguenta chuvas frequentes para melhor atender nossos agricultores.

Agradecemos pela sua contribuição sabendo da importância que as melhorias trazem de benefícios para nosso município.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 31 de março de 2025.

**MARCIO GIOVANNI FOLLIS**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

---

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>